



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698 5400

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2025

EXTRATO REFERENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SONORIZAÇÃO DESTINADOS A REALIZAÇÃO DA MOSTRA DE VÍDEOS DA GESTÃO AMBIENTAL DNIT MEIO AMBIENTE E HISTÓRIA EM FOCO.

1) OBJETO: contratação de serviços especializados em sonorização destinados a realização da mostra de vídeos da gestão ambiental DNIT meio ambiente e história em foco., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, documento integrante do presente processo.

2) VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Considerando a estimativa de demanda, o valor total será R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

O pagamento será realizado mediante apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo setor competente, de acordo com os serviços efetivamente prestados, respeitando-se as condições estabelecidas no contrato e na legislação vigente.

3) CONTRATADA: EDUILSON BASTIANS FREITAS, inscrita no CNPJ sob o nº 14.855.983/0001-52, com sede na Avenida Manoel Silveira de Azevedo, nº 2844, bairro Centro, na cidade de Bom Jesus/RS, CEP: 95.290-000.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

09.001 - – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura / Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
94 – Promoção do turismo
27.813 – Desporto e Lazer/Lazer
2.078 – Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo
479 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
1.500.0000.0000 – Recursos não vinculados de impostos

5) RAZÃO DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES: A empresa contratada possui disponibilidade para prestar os serviços e apresentou orçamento de menor valor.

6) JUSTIFICATIVA: A contratação dos serviços de sonorização pela necessidade de garantir condições técnicas adequadas para a realização da mostra de vídeos da gestão ambiental DNIT.

7) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo nº 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

São José dos Ausentes/RS, 10 de junho de 2025.


José Carlos Pereira Becker
Prefeito Municipal

Publicado no Mural
de 10/06/2025
até: 